

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Piraí, 26 de Junho de 2024 – Nº2761

DECRETO 6.419/24 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$9.839,08 (Nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6419					
Suplementaçã	o de Créditos			Data	26/06/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
305	294	1	1.10.1.10.302.0033.2239.33504100.16050		9.839,08
			000		
Soma:					9.839,08
Anulação de C	réditos			Data	26/06/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valo
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
294		1	1.10.1.10.301.0051.2306.31901100.16050		9.839,08
			000		
Soma:					9.839,08

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de junho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 026/2024.

Partes: Município de Piraí/Secretaria Municipal de Saúde e a S. Jorge C Monteiro Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Locação de impressoras multifuncionais e scaner de mesa a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Autorização Processo nº. 01254/2024 Data da Assinatura: 26 de junho de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 1° Termo Aditivo

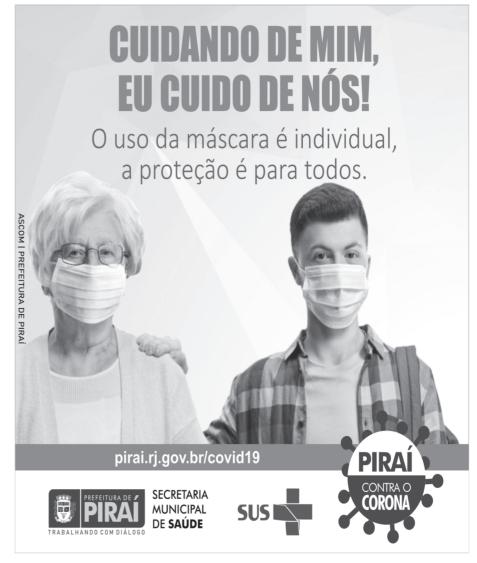
Partes: Município de Piraí, através da Secretaria Mun. de Saúde e Empresa L M Brasil Silva Fundamento: Contratação de empresa jornalística de grande circulação diária no estado do Rio de Janeiro para publicações de editais, julgamentos, avisos de licitações e outros serviços inerentes à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Ficam mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Fundamento: Prorrogação de contrato para o período de 12 (doze) meses tendo início em 26/06/2024 e término em 26/06/2025.

Autorização: Processo nº. 01977/2024







Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

Moacir Gonçalves da Rocha Junior Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos Parque Florestal Mata do Amador - Centro E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) — Centro Tel: $(24)\ 2431$ -9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.bi

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937 E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailto Silva Neto Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

Giane Aparecida Gioia Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVICOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva 1° Secretario: Luiz Fernando Colucci Junior 2° Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva Roberto Horta Jardim Salles Sebastião dos Santos Justiniano João Carlos dos Santos Máximo Alex Joaquim da Silva Alexandro Sena Silva José Paulo Carvalho de Oliveira

Coordenador Luiz Eduardo Passos Pereira Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br